SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 101

Interessado: Campus de Altamira

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas

PARECER N.: 017/2018

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, do Campus de Altamira, analisado na Câmara de Ensino de Graduação com vistas à apreciação no Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE). A documentação e anexos do Projeto em referência constam na Plataforma PPC on line com código XX. O curso funciona desde 2004 e este é o terceiro PPC, atendendo, assim, demandas do NDE. Funciona com entrada anual, sendo turnos alternados (matutino e vespertino).

O Projeto Pedagógico é composto dos seguintes itens:

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos

Duração máxima: 6 anos

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 8
Duração mínima: 4 anos
Duração máxima: 6 anos
Forma de Oferta: Modular e Paralela
Carga Horária Total: 3.770
Título Conferido: Licenciado em Ciências Biológicas
Período Letivo: Extensivo;
Regime Acadêmico: Seriado

ANÁLISE

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPA ? Campus Universitário de Altamira- almeja formar professores de Ciências e Biologia para a Educação Básica capazes de compreender e transformar a realidade a partir de princípios de cidadania, democracia e ética.
Dentre as competências do licenciado em biologia, destacam-se neste PPC: - Portar-se como educador consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva socioambiental; - Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade e; - Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade.

Em atendimento a Resolução nº 02/2015, a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas possui carga horária total de 3.770 (três mil setecentas e setenta) horas de efetivo trabalho acadêmico distribuídas ao longo de 8 (oito) períodos, compreendendo: o Núcleo de Formação Básica (405 horas); o Núcleo de Aprofundamento (3.165 horas) e o Núcleo de Estudos Integradores (200 horas).

O aluno do Curso desenvolverá o TCC durante dois períodos; primeiramente com a atividade curricular Iniciação ao TCC, com carga horária de 45 horas e posteriormente a atividade curricular TCC, com carga horária de 90 horas, nos 5º e 8º períodos do curso, respectivamente.

O Estágio Supervisionado Curricular do Curso dar-se-á de acordo com a Resolução CNE/CP n. 2, de 1º de julho de 2015. A duração do estágio será de 405 (quatrocentas e cinco) horas e está dividido em 4 (quatro) períodos, sendo ofertado a partir do quinto período do Curso e se

estendendo até o oitavo período. O estágio poderá ocorrer em escolas da rede pública e privada do Município de Altamira.

As Atividades Complementares devem perfazer o mínimo de 200 (duzentas) horas. Tais atividades são fundamentais para a flexibilização e enriquecimento do percurso acadêmico dos discentes.

A Prática como Componente Curricular/ Prática Pedagógica terá carga horária de 410 (quatrocentos e dez) horas e serão realizadas ao longo do curso em diversas atividades curriculares, onde o aluno terá por base o aprendizado de atividades práticas educativas, na elaboração e confecção de material didático referente às várias temáticas contempladas nas diversas áreas das Ciências estudadas durante o curso.

Em atendimento a Lei nº 9.795/1999, o Decreto nº 4.281/2002 e a Resolução do CNE/CP nº 2/2012, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Campus de Altamira- abordará a temática Educação Ambiental através de disciplina específica da área, mas também de forma transversal, perpassando por diversas disciplinas do curso, principalmente daquelas presentes na Dimensão Ecologia.

Conforme Resolução do CNE/CP nº 1/2012, a temática Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, a partir de componentes curriculares tais como: Psicologia do Ensino e da Aprendizagem; Ecologia Geral; Antropologia, Sociologia e Educação; Ecologia de Populações; Legislação da Educação Básica; Políticas Públicas da Educação Básica; Bioética; bem como através da vivência de atividades de extensão promovida pela UFPA/ Campus Altamira voltadas para a promoção de Direitos Humanos.

A temática Educação das Relações Étnico-Raciais também é tratada de forma transversal na matriz curricular do curso através dos componentes curriculares: Psicologia do Ensino e da Aprendizagem; Antropologia, Sociologia e Educação; Evolução; Gestão da Educação Básica; Políticas Públicas da Educação Básica; Tópicos em Educação Inclusiva; nos Estágios Supervisionados; bem como através da vivência de atividades de extensão promovida pela UFPA/ Campus Altamira.

Será oferecida ao aluno a possibilidade de desenvolver atividades relacionadas à pesquisa, de acordo com as competências propostas. Os alunos interessados em permanecer na área de

pesquisa poderão se integrar aos projetos através de estágios voluntários ou bolsas de iniciação científica de diversas fontes de fomento.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Campus Universitário de Altamira- destina 375 (trezentos e setenta e cinco) horas às atividades de extensão, distribuídas ao longo das disciplinas.

A avaliação da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas segue os fundamentos institucionais da UFPA e atua dentro do princípio de avaliação contínua.

O Curso possui o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o qual tem como atribuição avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso. A constituição do NDE, bem como o seu regimento são aprovados pelo Conselho da Faculdade de Ciências Biológicas, e os instrumentos de avaliação e acompanhamento do PPC seguem as orientações estabelecidas pela PROEG e pelo Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.

O Curso relaciona 18 (dezoito) docentes doutores. Quanto à infraestrutura, o curso dispõe de salas de aula; biblioteca, laboratórios multidisciplinares; laboratório de ecologia; laboratório de microbiologia; laboratório de pesquisa em ensino de ciências e biologia; laboratório de botânica; laboratório de zoologia; laboratório de bioquímica e morfofisiologia; laboratório de ictiologia e laboratório de aquicultura de peixes.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - do Campus de Altamira- está de acordo com a Resolução nº 2 de 01 de Julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; objetiva qualificar professores de Ciências e Biologia para atuação no Ensino Fundamental e Médio; tem procurado direcionar suas atividades a fim de tornar-se espaço de produção científica e de formação humana e profissional, buscando superar o status de Unidade de Ensino e direcionando-se para formação que garanta a indissociabilidade do tripé acadêmico: ensino, pesquisa e extensão.

É uma proposta que vai ao encontro dos anseios do ensino básico da região sudoeste de nosso Estado. Portanto, estaremos formando jovens egressos do ensino médio, para tornarem-se professores da educação básica das redes Federal, Estadual, Municipal e Particular, além de alunos aptos a realizarem pós-graduação com vistas a tornarem-se professores do ensino superior uma vez que se trata de uma ação intencional compromisso institucional no âmbito da UFPA.

Portanto, o presente parecer avalia que este Projeto Pedagógico de Curso, é coerente, atende as normas e diretrizes institucionais e curriculares, é exequível, e por estas razões sou de parecer favorável à sua aprovação.

Este é meu parecer, s.m.j.

_____

Alcy Favacho Ribeiro

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o parecer do relator.

Sala de sessões, em 24 de Outubro de 2018

Edmar Tavares da Costa

Jane Felipe Beltrão

Maria Ataide Malcher

Tadeu Oliver Gonçalves

Yvens Ely Martins Cordeiro